- 1. DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO 1.1. MFSTRADO
- a. Ficha de Inscrição (modelo disponível nas Secretarias dos Programas ou na página http://www.eel.usp.br - Programa de Pós-Graduação - Formulários. Clicar em Formulários e então em Formulário 1):
- b. Cópia do Diploma ou Declaração de Conclusão do curso de graduação, contendo a data de colação de grau.
- i. Os candidatos cursando o último semestre da graduação estão desobrigados de apresentar o Diploma ou a Declaração de Conclusão do curso contendo a data de colação de grau no ato da inscrição, porém serão imprescindíveis para a efetivação da matrícula, caso o candidato seja classificado; c. Curriculum Vitae (Preferencialmente o Currículo Lattes)
- detalhado e documentado; d. Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- e. Cópia do: CPF, RG ou Número do Passaporte para candidatos estrangeiros. Atenção a CNH não é válida.
- 1.2. DOUTORADO (com a obtenção prévia do título de Mestre):
- a. Ficha de Inscrição (modelo disponível na Secretaria do Programa ou na página - http://www.eel.usp.br - Programa de Pós-Graduação - Formulários - Formulário 1);
- b. Cópia do Histórico Escolar de Mestrado c. Curriculum Vitae (Preferencialmente o Currículo Lattes)
- detalhado e documentado;
- d. Cópia do: CPF, RG ou Número do Passaporte para candidatos estrangeiros. Atenção a CNH não é válida.
  - 1.3. DOUTORADO DIRETO
- a. Ficha de Inscrição (modelo disponível na Secretaria do Programa ou na página - http://www.eel.usp.br — Programa de Pós-Graduação — Formulários — Formulário 1);
  - b. Cópia do Histórico Escolar de Graduação;
- c. Curriculum Vitae (Preferencialmente o Currículo Lattes) detalhado e documentado:
- d. Projeto de Pesquisa (no máximo 20 páginas em 4 vias); e. Carta de encaminhamento do orientador previsto contendo as justificativas para a solicitação, fundamentadas no mérito e na originalidade da proposta de trabalho de pesquisa, no desempenho escolar e na maturidade científica do candidato para doutoramento direto.
- f. Cópia do CPF, RG ou Número do Passaporte para candidatos estrangeiros. Atenção a CNH não é válida.
- 2. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO
- O processo seletivo constará de analise do Curriculum Vitae do candidato e de uma prova escrita. Será considerado classificado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 5 (cinco)
- a. A Análise do Curriculum Vitae (Preferencialmente o Currículo Lattes) documentado e do Histórico Escolar, sendo que as informações não documentadas não serão computadas
  - h A Prova escrita será eliminatória:
  - i. Para o Mestrado nota mínima igual a 3 (três).
- ii. Para o doutorado e doutorado direto nota mínima igual a 5 (cinco).
- c. A prova escrita terá validade de 28 meses e englobará questões sobre os seguintes tópicos fundamentais de ciência dos materiais:
- i. Estrutura dos sólidos cristalinos (metais, cerâmicas e polímeros);
- ii. Imperfeição em sólidos (metais, cerâmicas e polímeros); iii. Somente será permitido o uso de calculadora não programável;
- iv. O uso de celular é expressamente proibido durante a prova. d. Referências Bibliográficas:
- i. CALLISTER Jr., WILLIAM D. Ciência e Engenharia de Materiais: uma introdução. 7.ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., 2008.
- ii. ASKELAND, DONALD R. e PHULÉ, PRADEEP P. Ciência e Engenharia de Materiais, São Paulo - Cengage Learning - 2008. iii. SHACKELFORD, JAMES F. Ciência dos Materiais, 6º ed. Pearson - São Paulo, 2008.
- e. Para candidato estrangeiro, a critério do Programa, poderá ser elaborada e aplicada prova, com o mesmo conteúdo, em outro idioma.
- f. Os candidatos classificados com as melhores médias serão aprovados dentro do limite do número de vagas do programa. O número de vagas para Doutorado do programa inclui as vagas para Doutorado e Doutorado Direto
- g. Em caso de empate, o critério de desempate será realizado pela maior nota da prova escrita.
- h. Para candidatos estrangeiros que irão concorrer em seu país à bolsas PEC-PG concedidas pelo governo brasileiro, ou à bolsas concedidas por outros órgãos internacionais, o processo seletivo constará da analise de currículo vitae realizado por uma banca examinadora definida pela CCP do programa de interesse. 2.1. MESTRADO
- A nota final será calculada pela somatória da nota da prova escrita com a analise do currículo vitae sendo que a prova escrita representará 60% da nota final e o currículo vitae representará 40% da nota final.
- 2.2. DOUTORADO (com a obtenção prévia do título de Mestre)
- A nota final será calculada pela somatória da nota da prova escrita com a analise do currículo vitae, sendo que a prova escrita representará 50% da nota final e o currículo vitae representará 50% da nota final.
  - 2.3 DOUTORADO DIRETO
- a. O candidato classificado será submetido a uma Banca Examinadora, para avaliação da sua maturidade científica e adequação da pesquisa para o nível de Doutorado. Essa avaliação se dará por:
- ∆nresentação ocorrer em tempo máximo de 30 minutos;
- ii. Arguição do Projeto de Pesquisa pelos membros da Banca
- h. Será considerado classificado para a etapa de defesa do projeto o candidato que obtiver média final superior ou igual
- c. A Banca Examinadora, designada pela Coordenadoria do Programa, será constituída por, no mínimo, 3 (três) membros com titulação mínima de Doutor, sendo que o futuro orientador não poderá fazer parte dessa Comissão.
- d. O candidato será considerado apto para o Doutorado Direto quando obtiver no mínimo nota 7 (sete) pela maioria dos membros da Banca Examinadora.
- e. O candidato considerado inapto para o Doutorado Direto poderá ser indicado para se matricular no Mestrado. 3. CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE DE CURRÍCULUM E HISTÓ-
- **RICO ESCOLAR** 
  - 3.1. CURRICULUM VITAF
  - a. Iniciação Científica: 0.2 pontos para cada mês de I.C. b. A Monitoria só poderá ser considerada se realizada durante
- a graduação, sendo 0,15 pontos para cada mês de Monitoria.
- c. Serão consideradas as seguintes pontuais por Publicação
- i. Artigo em Periódico Internacional 2,00
- ii. Patente Concedida 1,50 iii. Artigo em Periódico Nacional - 1,00
- iv. Trabalho Completo em Anais de Congresso Internacional - 0.75
  - v. Trabalho Completo em Anais de Congresso Nacional 0,50 vi. Resumo em Congresso Internacional (limitado a 5) - 0,20 vii. Resumo em Congresso Nacional (limitado a 10) - 0.10
- d. Trabalhos em congressos, só poderão ser contabilizados se já apresentados e artigos só serão considerados com no mínimo o aceite final do editor.

CASA CIVIL

- 3.2. HISTÓRICO ESCOLAR
- 3 2 1 MESTRADO

Somatória das pontuações referentes a tempo de graduação e coeficiente de rendimento. Será considerado como Tempo Ideal de graduação: 5 anos para os cursos de Engenharia com 10 semestres de duração ou 6 anos para cursos de engenharia noturnos (12 semestres) e 4 anos para Bacharelado com 8 semestres.

- a. Pontuação para Tempo Total de Graduação
- i. Ideal 1,50 pontos
- ii. 1 semestre a mais 1,25 pontos
- iii. 2 semestres a mais 1,00 pontos iv. 3 semestres a mais - 0,75 pontos
- v. 4 semestres a mais 0, 50 pontos
- vi. 5 semestres a mais 0.25 pontos vii. mais do 5 semestres – 0,00 pontos
- b. Coeficiente de Rendimento (CR) da Graduação CR levando em consideração as reprovações, quando houver.
  - i. CR igual ou maior 7,0 1,5 pontos
  - ii. CR entre 6,0 e 6,9 1,0 ponto iii. CR entre 5,0 e 5,9 0,5 pontos
  - iv. CR menor do que 4,9 0,0 pontos
- 3.2.2. DOUTORADO DIRETO
- Somatória das pontuações referentes a tempo de graduação e coeficiente de rendimento, conforme critério estabelecido no item 3.2.1.
  - 3.2.3. DOUTORADO
- Para o Doutorado será considerada a média aritmética das disciplinas cursadas no mestrado e o tempo para a titulação
  - a. Tempo Total de Mestrado
  - i. Até 24 meses 1,5 pontos
  - ii. De 25 a 30 meses 1,0 pontos iii. De 31 a 36 meses 0,5 pontos

  - iv. Acima de 37 meses 0,0 pontos b. Coeficiente de Rendimentos (CR) do Mestrado
  - i. Maior do que 9,0 1,5 pontos
  - ii. Entre 7,0 e 8,9 1,0 pontos iii. Entre 5,0 e 6,9 – 0,5 pontos iv. Menor do que 4,9 – 0,0 pontos
  - i. Conceito A nota 9,0
- de mestrado serão convertidos conforme o seguinte critério:

c. Os conceitos nas disciplinas do histórico escolar do curso

- ii. Conceito B nota 7.0
- iii. Conceito C nota 5,0
- iv. Conceito D nota 3,0
- 4. DATAS
- a. Inscrições 05/03/2014 até 04/04/2014
- b. Prova escrita 08/04/2014 c. Resultado 30/04/2014
- d. Matrícula 06, 07 e 08/05/2014
- e. Início das aulas 19/05/2014
- Observações: i. Horário para Inscrições e Matrículas das 8h30 às 11h00 e
- dás 14h30 às 17h00 ii. Prova Escrita: Inicio: 8h30 (tolerância de 10 min) - Tér-
- iii. Local da Prova: PPG Engenharia de Materiais: Escola de Engenharia de Lorena, Departamento de Engenharia de
- Materiais, Campus II, Pólo Urbo-Industrial Gleba AI-6, Lorena/SP. iv. A Matrícula só poderá ser realizada na Secretaria da Comissão de Pós-Graduação - CPG na Área I do Campus de Lorena, pelo próprio candidato, não são aceitas matrículas por
- v. A data para a Defesa do Projeto de Pesquisa dos candidatos classificados para o Doutorado Direto, será comunicada no
- dia da Prova Escrita, pela Secretaria do PPGEM. 5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA
  - 5.1. NO MESTRADO:

procuração ou terceiros

- a. Requerimento de Primeira Matrícula Regular, devidamente preenchido e assinado com a concordância do Orientador. (Requerimento disponível na página http://cpg.eel.usp.br/
- formulario-cpg Formulário 1); b. Cópia do Diploma ou Declaração de Conclusão do curso de Graduação, contendo a data em que foi realizada a Colação de Grau.
  - c. Cópia do Histórico Escolar de Conclusão da Graduação.
- d. Cópia do CPF (inclusive para Estrangeiros) e. Cópia do RG (não serão aceitos CNH, Registro de Classe,
- Registro Militar ou outros) f. Cópia do RNE ou Protocolo com número para candidatos
- estrangeiros.
- g. Cópia da Certidão de Nascimento e ou Casamento. h. 1 (uma) foto recente 3x4.
- 5.2. NO DOUTORADO:
- a. Requerimento de Primeira Matrícula Regular, devidamente preenchido e assinado com a concordância do Orientador. (Requerimento disponível na página http://cpg.eel.usp.br/ formulario-cpg – Formulário 1);
- b. Cópia do Diploma ou Declaração de Conclusão do
  - c. Cópia do Diploma do Curso de Graduação
  - d. Cópia do Histórico Escolar de Conclusão da Graduação. e. Cópia do Histórico Escolar do Mestrado. f. Cópia do CPF (inclusive para Estrangeiros).
- g. Cópia do RG (não serão aceitos CNH, Registro de Classe, Registro Militar ou outros). h. Cópia do RNE ou Protocolo com número para candidatos
- estrangeiros.
  - i. Cópia da Certidão de Nascimento e ou Casamento.
  - i. 1 (uma) foto recente 3x4. 5.3. NO DOUTORADO DIRETO
- a. Requerimento de Primeira Matrícula Regular, devida mente preenchido e assinado com a concordância do Orientador. (Requerimento disponível na página http://cpg.eel.usp.br/ formulario-cpg – Formulário 1);
- b. Termo de Compromisso de Orientação (modelo disponível na Secretaria do Programa ou na página http://www.eel. n br — Programa de Pós-Graduação -Formulários Clicar em Formulários e então em Formulário 12);
- c. Cópia do Diploma ou Declaração de Conclusão do curso de Graduação, contendo a data em que foi realizada a Colação de Grau. d. Cópia do Histórico Escolar de Conclusão da Graduação.
  - e. Cópia do CPF (inclusive para Estrangeiros). f. Cópia do RG (não serão aceitos CNH, Registro de Classe,
- Registro Militar ou outros). g. Cópia do RNE ou Protocolo com número para candidatos
- estrangeiros.
  - h. Cópia da Certidão de Nascimento e ou Casamento.
  - i. 1 (uma) foto recente 3x4. 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS
- a. A CCP do PPGEM será responsável pela aplicação dos critérios descritos neste edital, com exceção das exigências para a primeira matrícula regular. b. A homologação dos resultados será realizada pela CPG.
- c. Esse processo seletivo só será válido para os períodos de matrícula estipulados neste edital. d. Os casos omissos serão resolvidos pela CPG, e no caso de
- solicitação de revisão de provas a CCP do Programa atenderá as solicitações e comunicará a CPG. e. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados
  - 7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
  - Área II

970 - Lorena/SP.

públicos

- Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais, Fone (12) 3159-9904, e-mail: ppgem@ppgem.eel.usp.br. Endereço: Pólo Urbo-Industrial Gleba AI-6, CEP: 12.600-
- Área I Comissão de Pós-Graduação - CPG: Fone (12) 31595051 ou 31595015, e-mail: copg@eel.usp.br

## **INSTITUTO DE ENERGIA E AMBIENTE**

#### Comunicado

O Instituto de Energia e Ambiente da USP comunica o erramento do Concurso Público para a carreira do Grupo Superior S1 A. para a função de Especialista em Laboratório. junto ao Serviço Técnico de Planejamento Energético e Ambien tal e de Avaliação e Desenvolvimento de Recursos, iniciado com a publicação do Edital IEE nº 02/2012 de Abertura de Concurso Público no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 7/12/2012, tendo em vista o término de sua validade e por não haver mais candidatos classificados.

## Comunicado

O Instituto de Energia e Ambiente da USP comunica o encerramento do Concurso Público para a carreira do Grupo Superior S1 A, para a função de Especialista em Laboratório, junto ao Serviço Técnico de Análise Ambiental, Econômica, Social, de Saúde e Segurança e de Avaliação de Ciclo de Vida, iniciado com a publicação do Edital IEE nº 03/2012 de Abertura de Concurso Público no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 7/12/2012, tendo em vista o término de sua validade e por não haver mais candidatos classificados.

# Comunicado

O Instituto de Energia e Ambiente da USP comunica o encerramento do Concurso Público para a carreira do Grupo Superior S1 A, para a função de Especialista em Laboratório, junto ao Serviço Técnico de Processos de Prospecção e Produção, iniciado com a publicação do Edital IEE nº 14/2013 de Abertura de Concurso Público no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 13/4/2013, por não haver mais candidatos classificados.

#### Comunicado

Edital STAC/IEE/USP/001/2014 - Abertura de Inscrições ao Concurso Público de Títulos e Provas Visando à Obtenção do Título de Livre-Docência. Junto ao Instituto de Energia e Ambiente da Universidade de São Paulo, Áreas de Energia e

O Diretor do Instituto de Energia e Ambiente da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o estabelecido no artigo 30, inciso XI, do Regimento do Instituto, estarão abertas as inscrições no período de 01 a 30 de março de 2014, das 14h às 16h, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, as inscrições ao concurso público de títulos e provas visando a obtenção do título de Livre-Docente do Instituto de Energia e Ambiente, nas especialidades que adiante seguem:

Especialidade 1. – ENERGIA. Esta especialidade envolve: - A compreensão do fenômeno energético a partir da visão cosmológica da formação da energia e da massa, e da evolução da vida na terra, dentro da visão da termodinâmica de não equilíbrio. O entendimento do rol da energia na estruturação da sociedade em base histórica.

- A análise de alternativas para satisfação dos serviços energéticos, considerando as opções de oferta e de racionalização do uso, visando à minimização dos custos e dos impactos ambien tais e sociais. Investigação dos determinantes econômicos, técnicos e sociais dos usos da energia. Identificação do potencial de racionalização no uso da energia. Metodologias para a análise e projeção de demanda de energia, além da elaboração de

programas e critérios de gestão da mesma O processo de organização da indústria energética, analisando o papel dos diversos atores e interesses envolvidos, com ênfase na reestruturação atualmente em curso.

O programa para realização das provas está fundamentado nas ementas das seguintes disciplinas eletivas na Graduação e do Programa de Pós-Graduação em Energia:

IEE 0001 - Economia da Energia IEE 0002 - Gestão e Estratégia na Indústria do Petróleo e

PEN 5002 - Recursos e Oferta de Energia

Gás Natural IEE 0005 - Produção e Consumo de Combustíveis e o Meio Ambiente

PEN 5003 - Usos Finais e Demanda de Energia PEN 5004 - Fundamentos Físicos dos Processos Energéticos Fundamentos de Finanças e Economia Aplica

dos à Energia PEN 5006 – Fundamentos Químicos e Biológicos dos Pro cessos Energéticos PEN 5007 - Fundamentos Ambientais dos Processos Ener

géticos PEN 5008 - Introdução à Qualidade e ao Uso Racional de

PEN 5009 - Regulação Aplicada a Servicos Públicos de Energia PEN 5010 - Avaliação de Projetos de Geração e Usos de

Energia PEN 5016 - Balanços, Modelos e Estratégias de Planeja-

PEN 5017 - Análise Econômica de Alternativas Energéticas PEN 5021 - Energia e Sociedade

- PEN 5022 Economia do Petróleo e Gás Natural PEN 5023 – Introdução ao Petróleo e Gás Natural PEN 5024 - Combustíveis, Suas Propriedades e Usos
- PEN 5027 Análise Política da Questão Energética e Ambiental
- PEN 5028 Regulação e Política do Petróleo e Gás Natural Temas específicos para realização de provas:
- 1. A terra como sistema termodinâmico em condições de não equilíbrio.
- 2. Impacto da disponibilidade da energia na estruturação da sociedade
  - 3. O enfogue dos Usos Finais conceitos e aplicações.
- 4. Métodos de análise voltados aos Usos Finais. 5. Tecnologias de usos finais: Iluminação
- 7. Tecnologias de usos finais: Refrigeração/condicionamento ambiental

6. Tecnologias de usos finais: Forca motriz

- 8 Cogeração conceitos e aplicações 9. Modelos de análise e previsão de demanda: econométricos (clássicos) vs. Baseados em Usos Finais.
- 10. Planejamento Integrado de Recursos: Conceitos e aplicações 11. Enfoques do pensamento econômico e estrutura organizacional do setor elétrico - alternativas (planejamento vs.
- Mercado). 12. Teoria da regulação econômica - tarifação pelo Custo do
- Serviço, por Custos Marginais e regulação por incentivos. 13. Métodos de análise econômica de projetos de produção
- de energia 14. Regimes de concessão dos serviços públicos e regimes de concessão dos recursos naturais. 15. Organização da indústria de energia, geração, apropria-
- ção e distribuição de excedentes econômicos sob a forma de renda absoluta e diferencial. Especialidade 2 – ENERGIAS RENOVÁVEIS. Esta especiali-
- dade envolve: - a análise da progressiva incorporação das fontes renová veis na matriz energética e da inserção de tecnologias emergentes no planejamento da oferta
- os aspectos técnicos e institucionais relacionados à participação das energias renováveis na matriz e nas metas de universalização do atendimento. O programa para realização das provas está fundamentado nas ementas das seguintes disciplinas eletivas na Graduação e

- os impactos ambientais, econômicos e sociais da produção

do Programa de Pós-Graduação em Energia: IEE 0003 - Aplicações da Energia Solar Térmica

de energia a partir de fontes renováveis.

PEN 5002 - Recursos e Oferta de Energia PEN 5003 - Usos Finais e Demanda de Energia PEN 5011 - Energia, Desenvolvimento e Meio Ambiente

IEE 0004 - Aplicações da Energia Solar Fotovoltaica

- PEN 5012 Energia Solar Conversão Térmica e Fotovoltaica
- PEN 5013 Sistemas Fotovoltaicos
- PEN 5014 Biomassa como Fonte de Energia Conversão
- e Utilização PEN 5015 - Introdução à Qualidade e ao Uso Racional de
- Energia PEN 5018 - Pequenas Centrais Hidrelétricas
  - PEN 5021 Energia e Sociedade
  - PEN 5024 Combustíveis, Suas Propriedades e Usos
  - Temas específicos para realização de provas: Energia e Desenvolvimento.
- 2. Biomassa: lenha, carvão vegetal, derivados da cana, óleos 3. Energias não convencionais: Solar Térmico e Fotovoltaico. 4. Energias não convencionais: Eólica, Geotérmica, Mare-
- 5. Políticas para a redução dos impactos ambientais. 6. Estado da arte das PCH no Brasil e no exterior.
- 7. Introdução a Energia Solar, Contexto Atual
- 8. Radiação Solar, Caracterização e Estimação. 9. Aproveitamento Térmico, o Coletor Solar Plano.
- 10. Sistemas Térmicos de Concentração. 11 Sistema Fotovoltaico Autônomo
- 12. Aplicações Fotovoltaicas, Perspectivas e Considerações 13. Tecnologia de Fabricação, Células e Módulos Fotovol-
- taicos. 14. Geração Distribuída, o caso dos sistemas fotovoltaicos.
  - 15. Integração de sistemas fotovoltaicos em edificações. 16. Regulamentação da geração distribuída de eletricidade
- com sistemas fotovoltaicos.
- 17. Biogás para geração de energia. 18. A biomassa na Matriz Energética. 19. Aspectos ambientais da utilização de biomassa. Legisla-
- ção ambiental no Brasil e no mundo. O concurso será regido pelo disposto no Estatuto (Res. nº 3461/88) e no Regimento Geral (Res. nº 3745/90) da Universidade de São Paulo e pelo artigo 30 do Regimento do Instituto de
- Energia e Ambiente (Res. nº 5.938/11). 1. As inscrições serão feitas pessoalmente (ou por procuração) no Serviço Técnico Acadêmico do Instituto de Energia e Ambiente da USP, na Av. Prof. Luciano Gualberto, 1289, Prédio de Metrologia, Ensino e Pesquisa, 2 andar, sala no. 18. Não será aceita inscrição fora do horário, local e período estabelecido neste edital. No ato da inscrição, o candidato preencherá um requerimento dirigido ao Diretor do IEE-USP, em que constem os seus dados pessoais, no do CPF, no do RG e a área de conhecimento (especialidade) a que concorre (formulário a ser preenchido no local da inscrição), acompanhado dos seguintes
- documentos: I. Carteira de Identidade (RG) ou, no caso de candidato
- estrangeiro, RNE ou passaporte (original e cópia); II. Prova de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino (original e cópia);
- III. Título de Eleitor e comprovante de votação da ultima eleição, prova de pagamento da multa ou a devida justificativa (original e cópia); IV. Prova de que é portador do Título de Doutor outorgado

pela USP, por ela reconhecido, ou de validade nacional (original

V. Memorial circunstanciado, em 10 cópias, no qual sejam

e cópia);

candidato.

- comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos;
- VI. Dez exemplares de tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela. 1.1. Os Professores Doutores em exercício de funções docentes na Universidade de São Paulo serão dispensados da
- apresentação dos documentos referidos nos itens İl e III, desde que as tenham cumprido por ocasião do seu contrato inicial.
- 1.2. Os candidatos estrangeiros estão dispensados das exigências nos incisos II e III acima. 1.3. No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar a documentação comprobatória do memorial acondicionada em pastas, devidamente etiquetadas, como nome do candidato. número do edital e uma lista dos documentos nela, contida, essa
- documentação será devolvida aos candidatos após a realização do concurso. 1.4. Quando se tratar de inscrição feita por procurador, este deverá apresentar seu RG e os documentos dos candidatos acima descritos, além de procuração simples firmada pelo
- 1.5. Não serão recebidas inscrições pelo correio ou internet. 2. As inscrições serão julgadas pelo Conselho Deliberativo, em seu aspecto formal, publicando-se no Diário Oficial do Estado a decisão em edital.
- 2.1. O candidato poderá acessar a informação de aceitação ou não de inscrição no Site da Imprensa Oficial do Estado do Estado de São Paulo (jornal do diário): www.imesp.com.br.
- 3. O Concurso deverá ser realizado no prazo máximo de cento e vinte dias, após a aprovação das inscrições. A contagem será a partir da data da publicação no Diário Oficial.

4. As provas constarão de:

I. prova escrita:

dência da alegação.

- II. defesa de tese original ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela; III. julgamento do memorial com prova pública de arguição; IV. avaliação didática;
- 5. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP. 5.1. A Comissão Julgadora organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhe-
- cimento aos candidatos vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto. É vedado ao candidato abrir mão desse prazo 5.2. Será automaticamente excluído do certame o candidato que se apresentar após a Comissão Julgadora ter dado conheci-
- mento da lista de pontos aos candidatos. 5.3. O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados. se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a proce-
- cinco horas de duração da prova. 5.5. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

5.4. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de

5.6. As anotações, efetuadas durante o período de consulta,

poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas

em papel rubricado pela Comissão Julgadora e anexadas ao texto final: 5.7. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos

membros da Comissão Julgadora, ao se abrir a sessão;

do candidato na área de conhecimento pertinente.

5.8. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão Julgadora, individualmente, e a nota será atribuída após concluído o exame das provas de todos os candidatos. 6. Na defesa pública de tese ou de texto elaborado, os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o

domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original

- 6.1. A tese ou texto será enviado a cada membro da comissão julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da prova; 6.2 Na defesa pública de tese ou de texto, a duração da
- argüição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;

- assinado finitalmente
- Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo

**imprensaoficial**